

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	13
Extrato de Ata de Registro de Preço	13
Extrato de Contrato	17
Extrato de Termo Aditivo	19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 259/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 60/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 60/2023, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos culturais e demais atividades realizadas em alusão a VIRADA DE ANO DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Cultura do Município de Pérola, Estado do Paraná., tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
IGEHAL SEGURANÇA EIRELI	49.500,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 31 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 260/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 59/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 59/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para locação de estruturas para eventos, que poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
T FERNANDES SOLDA - EVENTOS	438.700,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 31 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 262/2023

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023, os atos praticados que autorizou a contratação de empresa para realização de shows em eventos na programação do 57º aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
SECRET PRODUÇÕES LTDA	4.800,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 31 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 263/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 57/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 57/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares para compor o Kit Escolar para distribuição gratuita nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
C J LOPES - PAPELARIA - ME	51.447,00
VALDENICE M. MENEGHETI - LIVRARIA	36.665,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	19.742,00
MAQPÊL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	48.374,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.265 de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 50.000,00

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2049 Manutenção Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 105.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 408/2023

Exonera a pedido **MERIELE AGUIAR GONÇALES ARGENTON** do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 1160/2023, datado de 31/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **MERIELE AGUIAR GONÇALES ARGENTON**, matrícula nº 2727-8, do cargo Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 409/2023

Concede Licença Gestação a servidora **VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE**, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE**, matrícula nº1951-8, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestação, no período de 27/08/2023 a 24/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 410/2023

Concede **Afastamento Licença Especial a Gestante** a servidora **VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE**, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE**, matrícula nº1951-8, ocupando o cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no período de 25/12/2023 a 22/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola - Paraná, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 411/2023

Concede Auxílio Natalidade a servidora **VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE**, e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE**, matrícula nº 1951-8, ocupando o cargo efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, pelo nascimento de sua filha Elena Maria Priante Alecrim Duarte, ocorrido em 27 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 412/2023

Concede Férias a servidora **EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKI**, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKI**, matrícula nº 2491-0, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social, lotada na Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 413/2023

Concede Férias a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA**, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 2015-0, ocupando o cargo de Agente para Prevenção e Combate do Aedes Aegypti, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 01/09/2023 a 15/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 01 de setembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023**

Processo: n.º 124/2023. Pregão Presencial nº 60/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos culturais e demais atividades realizadas em alusão a VIRADA DE ANO DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Cultura do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 01/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.884.201/0001-31, estabelecida na Av. José Herminio Visconcini, nº 429, centro, CEP 87555-000, na cidade de São Jorge Do Patrocínio/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS CULTURAIS.	Dia	200	IGEHAL SEGURANÇA	200,00	40.000,00
1	2	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE PARA VIRADA DO ANO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA-PR.	Dia	25	IGEHAL SEGURANÇA	380,00	9.500,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022**

Processo: n.º 130/2022. Pregão Presencial n.º 42/2022. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para locação de estruturas para eventos, que poderão ser utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/09/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **T FERNANDES SOLDA - EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.531.039/0001-77, estabelecida na RUA NELSON PEREIRA BICUDO, 34, centro, CEP 87545-000, na cidade de ESPERANÇA NOVA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	ESTANDE 35m, com altura de 2,70m - 01 Recepção, Paredes: Divisórias em painéis TS, com estrutura em alumínio no sistema modular octanorm Iluminação: 04 Lâmpadas fluorescentes; Tomada: 04 pontos de energia de 110V; Comunicação Visual: Placas indicativas, logo marca; Mobiliário: 01 mesa redonda com tampo de vidro, 04 cadeiras estofadas; 06 banquetas, 02 balcões, 08 módulos sofá, 01 geladeira, 02 ar condicionado 10.000btu. Piso: Revestido com forração manta ante derrapante cor padronizada. 02 Postes para iluminação externa com lâmpadas de vapor metálico de 400v.	UN	6	TFS EVENTOS	12.250,00	73.500,00
1	2	PALCO PARA SHOW ARTISTICO 10X6M - Estrutura em alumínio e ferro, medindo 10,00 metros de frente e 6,00 metros de fundo, cobertura em lona, piso em ferro e madeira naval cor padronizada, com 2,00 metras de altura do chão, topo de 6,00 metros, com escada para acesso.	Dia	6	TFS EVENTOS	8.450,00	50.700,00
1	3	SANITARIOS QUIMICOS 1X2M - altura 2.30m, no material em polipropileno, cor padronizada, com identificação de masculinos e femininos, ventilação natural, sistema de trava interna, teto translúcido, 01 lixeira, 01 suporte para papel higiênico, 01 caixa de dejetos com assento, com capacidade mínima de 220 litros, 01 mictório, com limpeza e reposição de papel higiênico	Dia	150	POLYJHO N STANDAR D	520,00	78.000,00
2	1	ESTANDE 35m, com altura de 2,70m - 01 Recepção, Paredes: Divisórias em painéis TS, com estrutura em alumínio no sistema modular octanorm Iluminação: 04 Lâmpadas	UN	4	TFS EVENTOS	12.250,00	49.000,00

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

		fluorescentes; Tomada: 04 pontos de energia de 110V; Comunicação Visual: Placas indicativas, logo marca; Mobiliário: 01 mesa redonda com tampo de vidro, 04 cadeiras estofadas; 06 banquetas, 02 balcões, 08 módulos sofá, 01 geladeira, 02 ar condicionado 10.000btu. Piso: Revestido com forração manta ante derrapante cor padronizada. 02 Postes para iluminação externa com lâmpadas de vapor metálico de 400v.					
2	2	PALCO PARA SHOW ARTISTICO 10X6M - Estrutura em alumínio e ferro, medindo 10,00 metros de frente e 6,00 metros de fundo, cobertura em lona, piso em ferro e madeira naval cor padronizada, com 2,00 metros de altura do chão, topo de 6,00 metros, com escada para acesso.	Dia	4	TFS EVENTOS	8.450,00	33.800,00
2	3	SANITARIOS QUIMICOS 1X2M - altura 2,30m, no material em polipropileno, cor padronizada, com identificação de masculinos e femininos, ventilação natural, sistema de trava interna, teto translúcido, 01 lixeira, 01 suporte para papel higiênico, 01 caixa de dejetos com assento, com capacidade mínima de 220 litros, 01 mictório, com limpeza e reposição de papel higiênico	Dia	50	POLYHON STANDARD	520,00	26.000,00
2	4	TENDA PIRAMIDE 5x5m - Tipo Piramidal, com base em estrutura metálica medindo 5,00m x 5,00m (25 m² cada), coberto com lona dupla face na cor branco, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas, chapa 14", com pés de sustentação de 2,50m, com fechamentos nas laterais e no fundo em lona, cor padronizada, fixadas com cabo de aço e ponta de eixo.	UN	50	TFS EVENTOS	760,00	38.000,00
2	5	TENDA PIRAMIDE 10x10m - Tipo Piramidal, com base em estrutura metálica medindo 10,00m x 10,00m (100 m² cada), coberto com lona dupla face na cor branco, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas, chapa 14", com pés de sustentação de 3,00m, com fechamentos nas laterais e no fundo em lona, cor padronizada, fixadas com cabo de aço e ponta de eixo.	UN	20	TFS EVENTOS	2.050,00	41.000,00
2	6	GERADOR DE ENERGIA - silenciado,	Dia	10	STEMAC	4.400,00	44.000,00

		partida manual ou automática, que forneça potência mínima de 260KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, mínimo 40 metros cabos elétricos 95mm flexível, chave de ligação/reversão compatíveis, incluso combustível para 8 horas/diária.					
2	7	CAMARIM 2,50X5,00M - estrutura em alumínio octanorm em placas de TS medindo 1,00m x1,00 cada, TS branco brilhante dupla face e guarnições em alumínio adonisado, elevado do chão, móvel, com piso emborrachado, cobertura interna em forro revestido em carpete, cobertura externa em lona dupla face piramidal, climatizado, com mobílias, 01 geladeira, 03 módulos de sofá, 04 cadeiras, 01 mesa, 01 espelho.	UN	10	TFS EVENTOS	4.550,00	45.500,00
2	8	GRADES DISCIPLINADORAS, contenção, gradil peças de 2,00x 1,20m.	Mtl	200	TFS EVENTOS	23,00	4.600,00
2	9	FECHAMENTO - Estrutura em grade de ferro, 1,00 metro de altura por 5,00 metros de comprimento, com divisórias de 30 cm, para isolamento.	Mtl	100	TFS EVENTOS	24,50	2.450,00
2	10	FECHAMENTO - Estrutura em madeira naval ou placa metálica, medida de 2,00 metros de altura por 1,00 metro de largura, para isolamento.	Mtl	100	TFS EVENTOS	22,00	2.200,00
2	11	PALCO TABLADO 6X6M, em madeira naval, estrutura em ferro, com altura de 1,0m do chão, com escada de acesso.	Dia	5	TFS EVENTOS	3.150,00	15.750,00
2	12	CARRETA PALCO - 14,50X2,60m, com 3,0m de altura cobertura, com escada para acesso	Dia	5	TFS EVENTOS	5.100,00	25.500,00
TOTAL DA ATA						R\$ 530.000,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023

Inexigibilidade nº 27/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: SECRET PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows em eventos na programação do 57º aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 31/08/2023 à 29/10/2023

Adjudicada e Homologada: 31/08/2023

Data de Assinatura: 31/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 122/2023

Pregão Eletrônico nº 58/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículo destinado à UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.

Valor Total: R\$ 93.980,00 (noventa e três mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: 30/08/2023 à 29/08/2024.

Homologação: 29/08/2023.

Data de Assinatura: 30/08/2023.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 — CEP: 87.540-000 — Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 67/2019

Dispensa Por Justificativa nº 26/2019

Locador: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Locatário: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no valor da locação passando o valor da parcela mensal de R\$ 2.021,68 (Dois mil e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato de locação permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01/09/2023.